

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Denise Lima Calheiros, titular do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em virtude de falecimento de ascendente, no decorrer do período de 22.01.2018 a 29.01.2018 – Processo nº 2018/1048 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, titular do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, estará de férias no decorrer do período de 26.01.2018 a 09.02.2018;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que hão de prevalecer, no âmbito da substituição de Magistrados, quer seja legal ou excepcional, os critérios que tratam de afinidade e de correlação = compatibilidade de matérias existentes entre os Juízos do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital e do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital; e, da distância geográfica entre as referidas Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),



RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CARVALHO, titular do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão do afastamento da magistrada titular, Denise Lima Calheiros, em virtude de falecimento de ascendente, no decorrer do período de 22.01.2018 a 29.01.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 22,01.2018.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETROMICO

And the second s

(fls. 49)